

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para realização de 01 show musical com a Banda Destaque Nacional, no dia 16 de dezembro de 2023, no evento “Encerramento de Natal 2023”.

2 – JUSTIFICATIVA

A programação do evento Encerramento de Natal do Município de Ipirá, ocorre no mês de dezembro de 2023, e pretende proporcionar aos munícipes mais encanto e magia para o fim de ano. Para completar as atrações e proporcionar mais atributos ao evento, a presente contratação para a apresentação musical com a Banda Destaque Nacional, no dia 16 de dezembro de 2023, faz-se necessária.

A Banda Destaque Nacional foi criada por Jaime Lopes da Silva. Jaime descobriu seu talento como vocalista ainda criança, cantando em igrejas na cidade de Boqueirão do Leão - RS, onde morava com a família. O marco inicial da banda foi a gravação do primeiro CD, com a canção Garota Nacional que explodiu nas paradas de sucesso. A música logo levou a banda para os três estados da região sul do Brasil e revelou o estilo cativante do bailão, que está em sua essência. Vários CD's vieram logo depois, como Amar e Sofrer, Por te Amar Assim, e muitos outros.

Jaime assume o papel de diretor geral da banda e tem como parceiro de trabalho o empresário Marcos Lino, que traz em sua trajetória muitos anos de atuação no meio artístico musical do sul do Brasil, com passagem pelas bandas: Rogério Magrão e Banda, Banda San Marino e Grupo Manotaço. Marcos Lino tem no currículo uma vasta experiência nas áreas de administração e vendas sendo que na Banda Destaque Nacional assume a função de diretor executivo.

Depois de uma breve pausa, a Banda Destaque Nacional volta com ainda mais força. Os sócios unem seus conhecimentos, suas bagagens e ideias para colocar a Banda Destaque Nacional no topo das paradas de sucesso. A nova fase conta com um qualificado elenco de músicos e equipe técnica, que junto com uma infraestrutura impecável de sonorização, iluminação, transporte e um sistema altamente tecnológico, proporcionarão um verdadeiro espetáculo ao público da Banda Destaque Nacional.

Versátil e dinâmica, a banda sabe o que é agradar as plateias. Em seu repertório toca sucessos de todos os tempos, desde a música regional tradicionalista, flashback, sertanejo universitário e raiz, entre outros. O grupo reproduz hits e também tem canções próprias, dando preferência para as músicas do sul, agradando tanto quem é daqui como aqueles que apreciam o ritmo do bailão em outros estados. A volta da banda destaque nacional fica marcada com a música Caso Perdido

Cabe ainda, reiterar que o serviço a ser executado é singular, não permitindo, assim, comparações, por ser, também, individualizado e peculiarizado, de acordo com cada profissional, pois, como bem obtempera o Prof. Jorge Ulisses “todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana”, sendo que os profissionais a serem contratados possuem experiência nesse campo.

A intenção da municipalidade é oportunizar um momento a população ipirense e demais visitantes um momento especial de Natal.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8666/1993, art. 25, inciso III:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I...

II...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

MARCOS LINO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.021.437/0001-14, Rua Padre Theodoro Amstad, nº 51, Bairro Moinhos, Lajeado-RS, CEP 95.900-864.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 20/01/2024.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 16.001.13.392.0020.2036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Ipirá (SC), em 07 de dezembro de 2023.

CLAUDINÉIA KOCH MORAES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a servidora em comissão, Sra. Patrícia Kleemann, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, Sra. Claudinéia Koch Moraes.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para realização de 01 show musical com a Banda Destaque Nacional, no dia 16 de dezembro de 2023, no evento “Encerramento de Natal 2023”.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Und	Qde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	show musical com a Banda Destaque Nacional, no dia 16 de dezembro de 2023, no evento “Encerramento de Natal 2023”.	Und.	1	20.500,00	20.500,00

Valor total por extenso: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A programação do evento Encerramento de Natal do Município de Ipirá, ocorre no mês de dezembro de 2023, e pretende proporcionar aos munícipes mais encanto e magia para o fim de ano. Para completar as atrações e proporcionar mais atributos ao evento, a presente contratação para a apresentação musical com a Banda Destaque Nacional, no dia 16 de dezembro de 2023, faz-se necessária.

A Banda Destaque Nacional foi criada por Jaime Lopes da Silva. Jaime descobriu seu talento como vocalista ainda criança, cantando em igrejas na cidade de Boqueirão do Leão - RS, onde morava com a família. O marco inicial da banda foi a gravação do primeiro CD, com a canção Garota Nacional que explodiu nas paradas de sucesso. A música logo levou a banda para os três estados da região sul do Brasil e revelou o estilo cativante do bailão, que está em

sua essência. Vários CD's vieram logo depois, como Amar e Sofrer, Por te Amar Assim, e muitos outros.

Jaime assume o papel de diretor geral da banda e tem como parceiro de trabalho o empresário Marcos Lino, que traz em sua trajetória muitos anos de atuação no meio artístico musical do sul do Brasil, com passagem pelas bandas: Rogério Magrão e Banda, Banda San Marino e Grupo Manotaço. Marcos Lino tem no currículo uma vasta experiência nas áreas de administração e vendas sendo que na Banda Destaque Nacional assume a função de diretor executivo.

Depois de uma breve pausa, a Banda Destaque Nacional volta com ainda mais força. Os sócios unem seus conhecimentos, suas bagagens e ideias para colocar a Banda Destaque Nacional no topo das paradas de sucesso. A nova fase conta com um qualificado elenco de músicos e equipe técnica, que junto com uma infraestrutura impecável de sonorização, iluminação, transporte e um sistema altamente tecnológico, proporcionarão um verdadeiro espetáculo ao público da Banda Destaque Nacional.

Versátil e dinâmica, a banda sabe o que é agradar as plateias. Em seu repertório toca sucessos de todos os tempos, desde a música regional tradicionalista, flsback, sertanejo universitário e raiz, entre outros. O grupo reproduz hits e também tem canções próprias, dando preferência para as músicas do sul, agradando tanto quem é daqui como aqueles que apreciam o ritmo do baillão em outros estados. A volta da banda destaque nacional fica marcada com a música Caso Perdido

Cabe ainda, reiterar que o serviço a ser executado é singular, não permitindo, assim, comparações, por ser, também, individualizado e peculiarizado, de acordo com cada profissional, pois, como bem obtempera o Prof. Jorge Ulisses “todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana”, sendo que os profissionais a serem contratados possuem experiência nesse campo.

A intenção da municipalidade é oportunizar um momento a população ipirense e demais visitantes um momento especial de Natal

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS:

5.1 DA CONTRATADA

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- c) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

- e) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- f) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- g) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- h) Fornecer os serviços de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo;
- i) Comunicar à Prefeitura Municipal de Ipira, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- j) Realizar o show com duração de 3h30min, no dia 16 de dezembro de 2023, no evento “Encerramento de Natal 2023”;
- k) Responsabilizar-se pelas despesas referentes a transporte e alimentação.

5.2 DO MUNICÍPIO

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados, orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, à Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à Contratada para que possa desempenhar seus serviços;
- f) Disponibilizar palco para apresentação, estrutura de som e iluminação.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

6.1. Não se aplica

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1 A contratada deverá prestar o serviço no dia 16 de dezembro de 2023, sendo o horário o informado pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 16.001.13.392.0020.2036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As despesas realizadas para a entrega do objeto correm por conta da contratada.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório através de dispensa de Licitação, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Patrícia Kleemann

CPF: 021.***.***.**

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipirá, SC, 07 de dezembro de 2023.

CLAUDINÉIA KOCH MORAES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio